

Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.970/2025-98 – OMRAN HAJ MAHMOUD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.416/2025-84 – NILZA MARIA RODRIGUES SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2025

Processo nº 13.226/2025-84 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0112/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.229/2025-72 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0113/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2025

PA 3281/2025-66 – DROGARIA SÃO PAULO S.A. - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (QUINZE) dias úteis a contar da data de publicação.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 003/2025 - SETAC

Processo Administrativo nº 41935/2024-14

Comunicamos à responsável técnica do processo acima referido, a Arquiteta Gláucia Lourenço, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegra Centro, sito a Rua 15 de Novembro, nº129, para sanar dúvidas sobre as fachadas protegidas dos imóveis da Rua General Câmara, nº 241 e 243, objeto do processo, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse. A data deverá ser previamente agendada pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201 5748.

Santos, 20 de março de 2025.

ARQUITETO RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO - 2025 COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA SANTOS - 2025

PRIORIZAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Vamos analisar o desafio de se priorizar a Primeira Infância na gestão de uma prefeitura. Priorizar é colocar no centro das atenções executivas a realização dessas ações. Na verdade, a Primeira

Infância é uma política pública. Envolve ações de educação, saúde, assistência social, entre outras. Isto lhe confere complexidade. Ela não se resume à oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola), que, em si mesma, já constitui uma ação governamental relativamente complexa. A política da Primeira Infância demanda articular esta oferta com outras, orientada por diretrizes e objetivos claros. Para fazer isso, é preciso que as áreas envolvidas conversem. Os responsáveis pelas ações apontadas encontram-se gerencialmente situados em áreas distintas da prefeitura. Não é fácil, no dia a dia, fazer essas áreas conversarem. Fazer acontecer isso que chamamos de “intersectorialidade”, áreas diferentes atuando com suas responsabilidades próprias na implementação de uma ação comum, demanda “vontade política” e uma coordenação relativamente trabalhosa. Além disso, alguns aspectos dificultam o reconhecimento da Primeira Infância como uma política. É comum resumir a política à oferta de creche e pré-escola e, assim, não vislumbrar a necessidade de articulação das demais ações. Sem dúvida, esta constitui uma oferta de serviços importantes no contexto geral, mas tem mais coisa. Crianças sem acesso a saneamento básico e em condições de subnutrição, famílias sem atendimento pré-natal adequado e famílias vivendo em situação de vulnerabilidade por falta de renda, entre inúmeras outras, são situações que impactam o desempenho escolar, as condições de saúde e as relações de parentalidade dessas crianças. São situações que demandam ações integradas para garantir o desenvolvimento das crianças. No Brasil, as condições de vida da maioria da população são muito excludentes. Tomando-se a taxa de mortalidade infantil, temos que, enquanto no Espírito Santo, de cada mil nascidos vivos, 8,1 morrem antes de completar 1 ano e no Maranhão 19,4 não festejam sequer o aniversário de 1 ano. Além disso, dos óbitos de crianças menores de 1 ano por causas evitáveis, 56,3% poderiam ser evitados mediante a atenção à mulher na gestação, durante o parto ou ao recém-nascido, e mais 11% se fossem feitos o diagnóstico e o tratamento adequados ou fossem realizadas ações de promoção da saúde (Primeira Infância, 2020:16). Isto representa sérias ameaças aos direitos dessas crianças e graves riscos ao seu desenvolvimento físico e cognitivo. Outro aspecto relevante para compreender a importância de tratar a Primeira Infância enquanto política pública é entender seu transbordamento social potencial. Ao longo da vida, a exclusão social tem consequências graves, pois perpetua o ciclo intergeracional da pobreza. “Quanto maior o déficit produzido, mais custoso é remediá-lo posteriormente, de modo que desigualdades produzidas na Primeira Infância acabam por contribuir significativamente para a desigualdade social percebida

na vida adulta. No longo prazo, crianças que tiveram menos oportunidades de desenvolvimento têm maior probabilidade de se tornarem adultos pobres, produzindo o fenômeno conhecido como ciclo intergeracional da pobreza” (Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância, 2014). Políticas públicas em benefício desta faixa etária têm impacto positivo para o desenvolvimento individual e, naturalmente, para o desenvolvimento social. Ao se promoverem ações de educação, saúde física e mental, qualidade de convivência social e fundamentos de igualdade, elas atuam como elemento estruturante do crescimento econômico e da manutenção das sociedades democráticas. Como bem sintetiza James Heckman, Prêmio Nobel de Economia em 2000, “o investimento em políticas públicas para a Primeira Infância desde as idades mais precoces previne e melhora o estado de bem-estar e a abordagem das potencialidades do ser humano, tem impacto na redução das enfermidades crônicas das crianças pequenas, em suas habilidades sociais, cognitivas e emocionais e no rendimento e produtividade por toda sua vida” (Brasil, 2016:29). Para entendermos melhor como avançar na delimitação e implementação da política para a Primeira Infância, vamos analisar com mais detalhe o que realmente é uma política pública. (PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO NO PLANO PLURIANUAL – FMCSV)

UMA SANTOS , TAMBÉM PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

“É comum resumir a política à oferta de creche e pré-escola e, assim, não vislumbrar a necessidade de articulação das demais ações. Sem dúvida, esta constitui uma oferta de serviços importantes no contexto geral, mas tem mais coisa. A Primeira Infância precisa ser uma política pública que envolva ações de educação, saúde, assistência social, entre outras.”(FMCSV)

SER CRIANÇA É A MELHOR PARTE DA VIDA

“Definir a política pública para a Primeira Infância apenas enquanto um conjunto de ações envolvendo educação, saúde e assistência social não é suficiente para caracterizar o que precisamos fazer. Ela é transversal ao conjunto de áreas, conforme os temas que vão sendo pautados.” (FMCSV)

NATUREZA

- Responsabilidade governamental.

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO

- Janeiro a Dezembro de 2025.

LINHAS DE DESENVOLVIMENTO:

1. Inclusão e reestruturação (Janeiro a Junho)
1.1. Estudos para revisão do Plano Municipal Santos Pela Primeira Infância (RPMSPi), funda-

mentado na nova versão do Plano Nacional pela Primeira Infância (RNPI), com reestruturação de eixos anteriores e inclusão de três novos eixos¹, além de solidificação dos ODS.

“O sistema de Justiça e a Criança” - Mostra que as ofensas aos direitos da criança que batem à porta do sistema de justiça precisam de solução qualificada e imediata, mas também são um inquestionável apelo para se trabalhar na sua prevenção, evitando que aconteçam;

“As Empresas e a primeira infância” - Amplia a visão sobre a importância de as empresas investirem no direito à parentalidade. Segundo o PNPI, quando funcionários se tornam pais e mães e exercem sua parentalidade de forma ativa, desenvolvem competências que têm um impacto positivo no ambiente de trabalho;

“Direito à Beleza” - Discorre sobre o significado da beleza em toda a dimensão da vida humana, e como ela está presente na primeira infância. As crianças vivem a beleza, criam-na, extasiavam-se diante dela. A beleza como direito de toda criança, também daquelas que vivem em ambientes de pobreza e que sofrem severas privações, vai além das formas clássicas e culturalmente expostas para contemplação.

¹ O Eixo: A Criança e a Cultura” inserido na RNPI, já constava do PMSPI desde a sua concepção. Por tanto na reorganização do Plano Municipal de Santos, teremos a inclusão de três novos eixos e não quatro como no Plano Nacional.

1.2. Monitoramento: (Janeiro a Dezembro)

1.2.1 Acompanhamento da reestruturação, das estratégias, das metas, para implantações presentes na Revisão do Plano Municipal “Santos Pela Primeira Infância”, RPMSPi.

1.2.2. Desenvolvimento dos trabalhos:

1.2.2.1 reuniões periódicas, ordinárias e extraordinárias com o grupo comitê;

1.2.2.2 reuniões periódicas com entes governamentais (executivo, legislativo), sociedade civil;

1.2.2.3 painéis informativos, divulgação;

1.2.2.4 audiências públicas, que podem se converter em medidas efetivas para a promoção de políticas governamentais;

1.2.3. Acompanhamento cruzado - os órgãos envolvidos no Comitê se visitam para acompanhamento e compreensão das ações empreendidas por cada um, mas de forma inversa. Ex.: Creches sendo visitadas por membros da saúde e vice-versa, como forma de interação Intersetorial e olhar observador baseado em diretrizes do Plano Para a Primeira Infância.

1.2.4 Monitoramento - Possibilidade de contratação de empresa especializada para tal finalidade, (depende de condições de financiamento e/ou disposição orçamentária).

2. Mapeamento da Primeira Infância em Santos: (Janeiro a Dezembro)

2.1. Discussão, pesquisa intersetorial, de programas municipais voltados para a Primeira Infância: (janeiro a julho)

2.2. Divulgação em forma de livro físico e digital dos programas municipais voltados para a Primeira Infância: (agosto).

2.3. Linhas de financiamento/parceria para mapeamento da Primeira Infância em Santos: (janeiro a novembro)

3. Formação continuada para agentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), utilizando os departamentos/coordenadorias de formação das políticas consideradas primárias (Saúde, Educação e Assistência Social) e as demais envolvidas na formação do Comitê, a Escola Municipal de Administração Pública de Santos (EMAPS) e também participação em formações oferecidas por órgãos externos: (Abril a Dezembro).

4. Organização do Terceiro Seminário Santos Pela Primeira Infância - O

FUTURO, É HOJE: (JANEIRO A AGOSTO)

4.1. Formação de Comissão;

4.2. Definição de Formato;

4.3. Linhas de Financiamento;

4.3. Organização;

4.4. Culminância.

5- Republicação do PMSPI, revisado, em acordo com a RPNPI: (outubro)

6- Estudos das diretrizes para a elaboração da Política Municipal Integrada para a Primeira Infância no Município de Santos: (a partir de agosto)

- 6.1. Formação de Comissão de Estudos;
- 6.2. Audiências Públicas;
- 6.3. Consultas populares;
- 6.4. Reuniões extraordinárias.

CRONOGRAMA

AÇÃO		PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Inclusão, reestruturação, monitoramento.	1.1. Estudos para revisão do Plano Municipal Santos Pela Primeira Infância (RPMSPi), com reestruturação de eixos anteriores e inclusão dos três novos eixos, além de solidificação dos ODS.	X	X	X	X	X	X						
	1.2. Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Mapeamento	2.1. Discussão, pesquisa intersetorial, de programas municipais voltados para Primeira Infância	X	X	X	X	X	X	X					
	2.2. Divulgação em forma de livro físico e digital dos programas municipais voltados para a Primeira Infância								X				
	2.3. Linhas de financiamento/parceria para mapeamento da Primeira Infância em Santos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Formação continuada	Formação continuada para atores do SGD, foco na 1ª Infância				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Organização do Terceiro Seminário: O futuro é hoje.	4.1. Formação de Comissão		X										
	4.2. Definição de Formato		X	X									
	4.3. Linhas de Financiamento: externos e internos	X	X	X	X	X	X	X	X				
	4.4. Culminância:								X				
5. Publicação da RPMSPi.	5.1. Republicação do Plano, Santos Pela Primeira Infância, revisado de acordo com a RPNPI.										X		
6- Estudos das diretrizes para a elaboração da Política Municipal Integrada para a Primeira Infância.									X	X	X	X	X

Santos, 21 de março de 2025.

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA